



## APONTAMENTOS CRÍTICOS À CONCEPÇÃO DE PODER EM MICHEL FOUCAULT

Pedro Claesen Dutra Silva<sup>1</sup>

### Resumo

O artigo analisa, desde o referencial marxista, a abordagem desenvolvida pelo pensador francês Michael Foucault em torno da questão do poder, mais precisamente as reflexões presentes na obra *Microfísica do Poder*, correspondente a sua produção intelectual na década de 1970. Para isso, apresentamos algumas das teses centrais do autor e posteriormente estabelecemos nossa crítica, destacando alguns limites e contradições de suas assertivas acerca da estrutura e dinâmica das relações de poder na sociedade capitalista.

**Palavras-Chave:** Microfísica do Poder; Michael Foucault; Contradição.

### NOTAS CRÍTICAS A LA CONCEPCIÓN DE PODER DE MICHEL FOUCAULT

#### Resumen

El artículo analiza, desde el punto de vista marxista, el enfoque desarrollado por el pensador francés Michael Foucault en torno a la cuestión del poder, más precisamente las reflexiones presentes en la obra *Microphysics of Power*, correspondiente a su producción intelectual en la década de 1970. de las tesis centrales del autor y luego establecemos nuestra crítica, destacando algunos límites y contradicciones de sus afirmaciones sobre la estructura y la dinámica de las relaciones de poder en la sociedad capitalista.

**Palabras clave:** microfísica del poder; Michael Foucault; Contradicción.

### CRITICAL NOTES TO MICHEL FOUCAULT'S CONCEPTION OF POWER

#### Abstract

The article analyzes, from the Marxist point of view, the approach developed by the French thinker Michael Foucault around the question of power, more precisely the reflections present in the work *Microphysics of Power*, corresponding to his intellectual production in the 1970s. of the central theses of the author and later we establish our critique, highlighting some limits and contradictions of his assertions about the structure and dynamics of power relations in capitalist society.

**Keywords:** Microphysics of Power; Michael Foucault; Contradiction.

---

<sup>1</sup>Graduado em ciências sociais pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); Mestre em educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Doutorando em educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

## Introdução

A relevância da obra e do legado do pensador francês Michel Foucault para a compreensão crítica acerca das relações sociais engendradas pela dinâmica de gestação e maturação da modernidade, em particular da sociedade capitalista, dispensa maiores comentários. Porém, tal consideração não impede que possamos analisar e problematizar suas assertivas. Uma delas, das mais centrais em seu complexo arsenal categorial, é a concepção de poder, que permeia parte significativa de sua obra, e os desdobramentos de suas teses para as ciências humanas em geral e até mesmo para as reflexões no âmbito da práxis política.

Para isso, nos concentramos, sobretudo, na leitura e análise de textos que compõem a *Microfísica do Poder*, obra que aglutina um conjunto de entrevistas e textos situados em uma fase específica de sua produção nos anos 1970, bem como no diálogo com autores que já desenvolveram a crítica a alguns aspectos da teoria foucaultiana, especificamente Nicos Poulantzas<sup>2</sup>, Carlos Nelson Coutinho<sup>3</sup> e Armando Boito Júnior<sup>4</sup>.

Portanto, explicitamos que não temos a pretensão de adentrar profundamente na obra de Foucault neste breve escrito, que como sabemos, é marcada por uma gama ampla de temas e objetos, além de polêmicas que estão longe de serem esgotadas.

Enfatizamos que aqui problematizaremos, desde uma ótica marxista-gramsciana, sua concepção de poder contida numa obra específica na qual entendemos possuir um conjunto de lacunas para a compreensão mais adequada acerca das relações de poder que conformam a realidade contemporânea.

## A questão do poder em Foucault

Segundo o próprio autor, no decorrer de sua produção intelectual a dimensão do poder foi ocupando um lugar cada vez mais central em suas preocupações. Vejamos:

---

<sup>2</sup>De Poulantzas, nos concentraremos em trechos da obra “O Estado, o poder, o socialismo”, mais precisamente: o item III da Introdução, *O Estado, os poderes e as lutas* e o item III da segunda parte do livro, *Por uma teoria relacional do poder*, pois nessas passagens o autor trava um debate direto e aberto com Foucault em torno da questão do poder.

<sup>3</sup>De Coutinho, nos referenciamos em um tópico do quarto capítulo do livro “O estruturalismo e a miséria da razão”, intitulado *O anti-humanismo de Michael Foucault*.

<sup>4</sup>De Boito Júnior, nos apropriamos do texto *O Estado capitalista no centro: crítica ao conceito de poder de Michael Foucault*, presente na obra “Estado, política e classes sociais”.

Durante muito tempo acreditei que aquilo que eu corria atrás era uma espécie de análise dos saberes e dos conhecimentos, tais como podem existir em uma sociedade como a nossa: o que se sabe da loucura, o que se sabe da doença, o que se sabe do mundo, da vida? Ora, não creio que esse era o meu problema. Meu verdadeiro problema é aquele que, aliás, atualmente é o problema de todo mundo: o do poder (FOUCAULT *apud* BOITO JÚNIOR, 2007, p. 18).

Mas quais os fundamentos de sua concepção poder? Na análise de seus textos, percebe-se que Foucault trava um debate aberto com abordagens e leituras em torno dessa temática que, segundo ele, seriam predominantes naquele contexto:

(...) as pessoas de minha geração foram alimentadas, quando estudantes, por essas duas formas de análise [sobre o poder]: uma que remetia ao sujeito constituinte e outra que remetia ao econômico em última instância, à ideologia e ao jogo das superestruturas e infraestruturas (FOUCAULT, 2014, p. 43).

Boito Júnior (2007), analisando uma palestra proferida pelo autor no Brasil apresenta o que seriam suas quatro teses fundamentais em torno da temática do poder.

A primeira é a afirmação de que não existe *um* ou o poder, mas sim uma multiplicidade de poderes, ou um “arquipélago de poderes” (FOUCAULT, 1994) na sociedade. A segunda é a compreensão de que os diversos poderes existentes não derivam de um suposto poder central. Nesse sentido, “a unidade estatal é, no fundo, secundária em relação a esses poderes regionais específicos, os quais vêm em primeiro lugar” (FOUCAULT, 2003, p. 65). A *terceira* é a relativização da dimensão repressiva do poder, em que para o autor, os “poderes específicos” têm como dimensão fundamental a aptidão e a eficiência e não necessariamente a proibição. A *quarta*, e última, refere-se a afirmação de que os mecanismos de poder devem ser entendidos a partir de seus procedimentos e técnicas, sendo secundário a compreensão de seus conteúdos e objetivos. Teses, que podem ser observadas didaticamente na passagem abaixo:

Por poder (...) eu não entendo um sistema geral de dominação exercido sobre um elemento ou um grupo sobre outro, e cujos efeitos, por sucessivas derivações, atravessam o corpo social como um todo. A análise, em termos de poder, não deve postular, como pressupostos, a soberania do Estado, a forma da lei ou da unidade global de uma dominação; estas são apenas as formas terminais. Por poder, parece-me necessário compreender a multiplicidade de relações de força que são imanentes ao domínio em que elas são exercidas, e são constitutivas de sua organização; o jogo que, pela via das lutas e de enfrentamentos incessantes, as transforma, as reforça, as inverte (FOUCAULT, 1976, p. 121-2 *apud* BOITO JÚNIOR, 2007, p. 20-21).

Assim, podemos sintetizar que tal concepção é alicerçada em três características fundamentais: 1. O poder é socialmente difuso; 2. O poder é institucionalmente disperso e 3. Na análise em torno das relações de poder, os aspectos mais importantes a serem compreendidos não são seus conteúdos e objetivos, mas seus meios de exercício e aplicação.

### **Foucault e o marxismo**

Veremos que a concepção “capilar” de poder em Foucault entra em colisão com a abordagem hegemonicamente elaborada no interior do marxismo sobre a matéria, em especial quando é analisada a relação entre poder e o Estado capitalista. Mas antes de adentrarmos nesta seara, faz-se necessário explorarmos algumas das polêmicas travadas por Foucault com o próprio marxismo em sentido mais amplo. Segundo o filósofo francês:

No nível mais profundo do saber ocidental, o marxismo não introduziu nenhum corte real; alojou-se sem dificuldades, como uma figura plena, tranquila, confortável e até mesmo satisfatória para um tempo, *o seu*, no interior de uma dimensão epistemológica que o acolheu favoravelmente (...) e que, em troca, ele não tinha a menor intenção de abalar, nem sobretudo o poder de alterar, sequer uma polegada, porque repousava inteiramente sobre ela. O marxismo está no pensamento do século 19 como um peixe n'água; isso significa que, em qualquer outra parte, ele deixa de respirar (FOUCAULT *apud* COUTINHO, 2010, p. 164).

Como podemos observar as primeiras ponderações disparadas contra o marxismo e ao pensamento marxiano, seriam por um lado, devido ao seu caráter “inofensivo” diante das estruturas e debates epistemológicos predominantes no século XIX e do outro, por seu anacronismo em torno dos dilemas e desafios próprios do século XX. Ora, não precisamos de mais argumentos para perceber que tais características, a partir do prisma foucaultiano, acabam inferindo ao pensamento marxista uma impotência para a análise adequada das relações de poder na sociedade capitalista.

Na nossa avaliação, tais críticas devem ser analisadas com o cuidado que merece um embate de tal envergadura. Para tal, o ponto de partida é a ponderação em torno de qual marxismo o pensador francês se refere.

Como é sabido, no interior de tal campo teórico há um conjunto de polêmicas e até mesmo oposições que marcam a história do próprio pensamento marxista. Nesse sentido, entendemos que as críticas foucaultianas à Marx e ao marxismo, em particular,

são marcadas por uma generalização que põe em xeque os fundamentos de sua própria crítica. Em outras palavras, as refutações de Foucault são frágeis na medida em que não apresentam a complexidade do debate.

Pelo conteúdo da crítica, o marxismo a que Foucault se defronta é um determinado marxismo, hegemonizado por duas vertentes. De um lado, por uma perspectiva economicista de cariz stalinista e do outro por uma lógica estruturalista, tendo como principal porta-voz seu compatriota e contemporâneo Louis Althusser. De certa forma, algumas de suas ponderações ao *economicismo-stalinista* e ao *estruturalismo-althusseriano* são bastante pertinentes, caso sejam tratadas nesses termos, e não a partir da homogeneização que Foucault e muitos de seus intérpretes atribuem ao marxismo.

É sintomático, por exemplo, o fato de Foucault negligenciar as contribuições do pensador italiano Antonio Gramsci para a “renovação” do próprio marxismo, como esclarece Boito Júnior (2007):

O marxismo que Foucault conhece e com o qual debateu foi apenas o marxismo soviético do período de Stálin. Foi o marxismo que ele estudou quando de sua passagem pelo Partido Comunista Francês. Isso é muito pouco para polemizar, como pretendia Foucault, com a concepção marxista de poder, pois tal empreitada exigiria a consideração de um universo intelectual mais amplo. (...) É ainda mais estranho que Foucault não considerasse sequer a obra de Gramsci, cujo pensamento político está centralmente preocupado com o estudo da dimensão cultural, e não apenas repressiva, do poder; e Gramsci também era muito estudado, discutido e publicado na França de então (p. 34-35).

Essa “confusão”, derivada do estabelecimento de uma analogia mecânica entre stalinismo e marxismo, não é uma atribuição exclusiva do filósofo francês, mas trate-se de uma comparação que por vezes expressa uma nítida intencionalidade de desqualificar as contribuições da teoria marxista para a interpretação da realidade, em particular das dimensões e contradições societárias que não se vinculam diretamente às esferas da produção material da existência humana.

Localizado o âmago das críticas que Foucault dirige ao marxismo, questionamos qual o papel do Estado no estabelecimento das relações ou técnicas de poder para o autor? Segundo nosso interlocutor:

A questão do poder fica empobrecida quando é colocada unicamente em termos de legislação, de Constituição, ou somente em termos de Estado ou de aparelho de Estado. O poder é mais complicado, muito mais denso e difuso

que um conjunto de leis ou um aparelho de Estado (FOUCAULT, 2014, p. 334-335).

Se essa reflexão, na qual concordamos, está correta, é plausível afirmarmos também que o Estado é o espaço onde se condensa, em última instância, a correlação de forças, que se expressa em leis e em políticas públicas, adotadas a favor ou contra os interesses da população (em especial das classes subalternas) e é para o Estado que se voltam parte significativa das expectativas da sociedade. Porém, é essa aparente “obviedade” que Foucault insiste em desconsiderar ou secundarizar ao “apostar todas as fichas” na análise do local e do fragmento, em contraponto ao “efeito inibidor próprio às teorias totalitárias e globais” (FOUCAULT, 2014, p. 265), como o marxismo e a psicanálise, segundo o autor. Nossa argumentação parte do pressuposto que o nivelamento das relações de poder operado por Foucault oculta a dimensão social e de classe dessas mesmas relações.

É evidente que a operária que é oprimida pelo patrão na fábrica também exerce algum tipo de opressão sobre seu filho na vida doméstica e nessa mesma vida privada é oprimida pelo seu marido; é correto concebermos o autoritarismo de um professor na sala de aula como um reflexo das relações autoritárias que cultivamos na sociedade e que esse mesmo educador sofre retaliações de seu supervisor ou do diretor da escola; é comum que um simples guarda de trânsito imponha sua autoridade sobre um motorista, muitas vezes de forma indevida, e que esse guarda, como assalariado, tenha seus direitos usurpados pelo seu superior, etc. Ao mesmo tempo, o nivelamento dessas microrelações de poder às relações de poder mais estruturantes como o controle da economia; das decisões da política internacional; do monopólio dos meios de comunicação de massa; da elaboração das leis e do acesso aos bens culturais, nos parece ser um equívoco profundo. Assim, concordamos com Boito Júnior (2007) quando afirma que:

Para nós, o importante é lembrar que o poder que se exerce na família, na escola, na empresa, nos hospitais ou na prisão é conferido ou regulamentado por normas legais estabelecidas e fiscalizadas pelo aparelho de Estado (...). A autoridade do professor também é real mas, baseia-se no sistema escolar estabelecido e regulamentado pelo Estado (p.24). (...) *os diversos centros de poder dependem efetivamente da ação legisladora e repressiva do Estado para poderem funcionar como tais* (p. 23-25 – grifo nosso).

Nossa hipótese é de que o nivelamento do conjunto das relações de poder imputado pela teoria foucaultiana deriva de um entendimento de que tais relações são

antes de tudo, relações interindividuais. “Tal suposto separa Foucault de Marx e da tradição marxista, que concebem o poder como relação de classes” (BOITO JÚNIOR, 2007, p. 31).

Foucault, radicalizando sua crítica ao que considera as formas predominantes da análise do poder, ou os esquemas que reproduzem os binômios *contrato-opressão* e *dominação-repressão*, formula sua *genealogia do poder*.

A genealogia seria, portanto, com relação ao projeto de uma inscrição de saberes na hierarquia de poderes próprios à ciência, um empreendimento para libertar da sujeição os saberes históricos, isto é, torná-los capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico, unitário, formal e científico (FOUCAULT, 2014, p. 269-270).

Tal raciocínio seria, portanto, um antídoto ao que o autor chama de *economicismo na teoria do poder*, leitura que aproximaria as teorias liberais e o marxismo.

No outro caso – concepção marxista geral do poder –, nada disso é evidente; a concepção marxista trata de outra coisa, da funcionalidade econômica do poder. Funcionalidade econômica no sentido em que o poder teria essencialmente como papel manter relações de produção e reproduzir uma dominação de classe que o desenvolvimento e uma modalidade própria da apropriação das forças produtivas tornaram possível. O poder político teria, nesse caso, encontrado na economia sua razão de ser histórica. De modo geral, em um caso, temos um poder político que encontraria no procedimento de troca, na economia de circulação de bens, o seu modo formal e, no outro, o poder político teria na economia sua razão de ser histórica, o princípio de sua forma concreta e do seu funcionamento atual (FOUCAULT, 2014, p. 274).

Diferente do que afirma categoricamente Foucault, a teoria marxista extrapola e muito o simples trato da “funcionalidade econômica do poder”. Para justificar tal posição, analisaremos as contribuições de dois autores marxistas que se debruçaram sobre a temática do poder no século XX, o italiano Antonio Gramsci e o grego Nicos Poulantzas.

### **Uma leitura alternativa**

Após apresentarmos os fundamentos e os aspectos centrais da leitura foucaultiana acerca da questão do poder e sua posição em relação ao marxismo, nos interessa agora formular uma “visão alternativa” sobre o tema. Não no sentido de negação ou desqualificação de sua *genealogia do poder*, mas por coerência a crítica proposta no artigo.

Como dissemos, avaliamos que a teoria de Foucault possui lacunas e contradições que nos impede de analisar com a densidade necessária como se estabelecem as relações de poder no capitalismo e o papel do Estado nesse processo, dentre elas: 1. Ao grau de *autonomia excessiva que atribui aos micropoderes* ou poderes locais/regionais diante do Estado burguês e das relações de poder globais e 2. Na *secundarização da dimensão de classe* inerentes às relações de poder engendradas pela sociabilidade capitalista.

Nos apoiaremos nas reflexões de Gramsci e Poulantzas, mais precisamente sobre as concepções de *hegemonia* e *Estado ampliado*, do pensador italiano e da proposta de *teoria relacional do poder* do marxista grego, para problematizarmos as teses foucaultianas e apontarmos alguns elementos que consideramos fulcrais para o estabelecimento de uma justa análise da questão do poder no capitalismo.

Mesmo com alguns pontos de tensão, Gramsci e Poulantzas aproximam-se ao conceberem o poder estatal para além de suas estruturas meramente repressivas e burocráticas, admitindo que nas sociedades onde o Estado alcançou um nível de desenvolvimento mais complexo, como na maioria dos países europeus durante o século XX, a dimensão da formação do consenso torna-se um elemento decisivo para a edificação e manutenção da hegemonia<sup>5</sup> burguesa.

Nas sociedades ocidentais contemporâneas, em que o Estado não está mais restrito a nenhum poder absoluto, a obtenção do consenso torna-se fundamental para que um projeto de sociedade se torne hegemônico, assumindo a direção político-cultural na perspectiva de conservação ou da transformação do conjunto da existência social. O “Estado ampliado”, característico do “Ocidente”, corresponde, portanto, a uma unidade dialética na qual diferentes projetos estão presentes e buscam conformar as massas para a organização científica do trabalho e da vida característica da sociedade urbano industrial. Sendo assim, *o Estado assume cada vez mais um papel educador, na medida em que passa a propor a condução de amplos setores da população a uma reforma intelectual e moral adequada ao projeto de sociabilidade dominante*, assim a ampliação da democracia e o Estado educador têm uma relação direta. Na sociedade em que o Estado estava restrito à aparelhagem burocrática, as regras da conservação e da mudança eram mais facilmente impostas, enquanto no Estado democrático torna-se primordial a partilha dos valores e ideias dominantes pelo conjunto da população. (NEVES E SANT’ANNA, 2005, p. 15 – grifo nosso).

---

<sup>5</sup>O conceito de hegemonia em Gramsci ressalta a capacidade da classe dominante de obter e manter seu poder sobre a sociedade pelo controle que mantém sobre os meios de produção econômicos e sobre os instrumentos de repressão, mas, principalmente, por sua capacidade de produzir e organizar o consenso e a direção política, intelectual e moral dessa sociedade. A hegemonia é, ao mesmo tempo, direção ideológico- política da sociedade civil e combinação de força e consenso para obter o controle social. (ACANDA, 2006, p.178).

No que se refere ao debate sobre a questão da hegemonia, pode parecer inusitado, mas destacamos a aproximação entre as formulações de Foucault com as de Gramsci e Poulantzas, vejamos:

A burguesia compreende perfeitamente que uma nova legislação ou uma nova constituição não serão suficientes para garantir sua hegemonia; ela compreende que deve inventar uma nova tecnologia que assegurará a irrigação dos efeitos do poder por todo o corpo social, até mesmo em suas menores partículas. E foi assim que a burguesia fez não somente uma revolução política; ela soube instaurar uma hegemonia social que nunca mais perdeu (FOUCAULT, 2014, p. 331).

Não obstante, os desdobramentos da análise foucaultiana se encaminham mais uma vez para asseverar a autonomia, não relativa, mas excessiva, dessas novas *tecnologias de poder* frente ao Estado burguês.

Gramsci expõe em sua teoria ampliada do Estado, que este possui se constitui a partir da relação dialética entre *sociedade civil* e *sociedade política*. A primeira pode ser didaticamente compreendida como o conjunto de instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais e pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e ideologias, como igrejas, meios de comunicação, escolas, sindicatos e partidos, denominados pelo pensador sardo de aparelhos “privados”<sup>6</sup> de hegemonia. Segundo Coutinho (1981), “o conceito de sociedade civil é o meio privilegiado através do qual Gramsci enriquece, com novas determinações, a teoria marxista do Estado” (p. 88). A segunda, a sociedade política, representa os aparelhos coercitivos do Estado, a máquina técnico burocrática, enfim, o Estado em *sentido restrito*. Nas palavras de Gramsci (2006):

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Essas funções são precisamente organizativas e conectivas (p. 20- 21).

Essa passagem pode ser considerada uma síntese da concepção gramsciana

---

<sup>6</sup>As aspas utilizadas pelo autor em privado não são à toa. Gramsci as coloca para chamar a atenção para o fato dos aparelhos privados de hegemonia, mesmo com esse nome, serem indiscutivelmente públicos.

de Estado, na medida em que destaca que o Estado moderno deve ser compreendido enquanto um equilíbrio entre *sociedade civil – sociedade política e coerção – consenso*. Concordando com essa definição, nos afastamos das posições equivocadas, no nosso entendimento, que inquiram essa relação (Estado – sociedade civil) sob olhares dicotômicos e maniqueístas.

Analisando que “a sociedade civil tornou-se uma estrutura muito complexa e resistente às ‘erupções’ catastróficas do elemento econômico imediato (crises, depressões, etc.); as superestruturas da sociedade civil são como um sistema das trincheiras da guerra moderna” (GRAMSCI, 2007, p.73), é improvável que uma classe mantenha seu domínio apenas pela força, mas também por ser capaz de ir além de seus interesses corporativos, exercendo uma liderança moral e intelectual e fazendo concessões, dentro de certos limites, às suas classes aliadas, e até mesmo antagônicas.

Nesse sentido, não é correto a afirmação de que na teoria marxista a dimensão das relações de poder se restringem as estruturas estatais e centralizadas. Pelo contrário, há em vários autores um alargamento do entendimento sobre as funções e estratégias do Estado enquanto instrumento de poder na sociedade moderna e um reconhecimento da diversidade dos centros de poder, estes, inclusive, com uma *relativa* autonomia frente ao poder estatal. Em tom provocativo, Poulantzas (2000) esclarece:

Mesmo que abandonemos uma definição jurídica e limitada do Estado que surpreendentemente permanece em Foucault e Deleuze, ainda assim essas relações ultrapassam-no. O conjunto de aparelhos de hegemonia, mesmo juridicamente privados, faz parte do Estado (aparelhos ideológicos, culturais, igreja, etc.), enquanto que para Foucault e Deleuze o Estado limita-se sempre ao núcleo público (exército, polícia, prisão, tribunais, etc.). Porém esses lugares constituem, apesar de tudo, lugares de poder, tanto mais por se incluírem no campo estratégico do Estado (p. 34-35).

Analisadas sem o rigor necessário e distanciando-se de uma perspectiva de totalidade<sup>7</sup>, tendo em vista que “a realidade social não é feita de partes autônomas, que

---

<sup>7</sup>A concepção materialista-dialética de totalidade significa em primeiro lugar, a unidade concreta de contradições inter-atuantes (...); em segundo lugar, significa a relatividade sistemática de toda totalidade, tanto para cima como para baixo (ou seja, que toda totalidade está constituída de totalidades a ela subordinadas e que também ela é, ao mesmo tempo, sobredeterminada por totalidades de complexidade maior); e, em terceiro lugar, a relatividade histórica de toda totalidade, isto é, que o caráter-de-totalidade de toda totalidade é mutável, está limitado a um período histórico concreto, determinado”. (MÉSZÁROS Apud NETTO, 2009, p.691).

possam ser compreendidas isoladamente” (MARX; ENGELS, 1998, p.15), a questão do poder em Foucault acaba por reproduzir uma visão dicotômica entre as dimensões locais/cotidianas e as dimensões estatais/globais de poder.

O poder político é exercido e legitimado, sobretudo, pelo Estado capitalista e este, como já foi dito, é sempre o Estado representante dos interesses da classe hegemônica, mesmo sendo permeado por conflitos e contradições nas quais atuam as classes subalternas. Tendo em vista que algumas formas de poder ultrapassam o controle direto do Estado, as classes dominantes agem no interior da sociedade civil por meio dos inúmeros aparelhos “privados” de hegemonia para incidirem sobre a direção moral e intelectual do conjunto da população.

Por fim, quando afirmamos a centralidade da dimensão classista presente nas relações de poder vivenciadas e compartilhadas na sociedade, deve-se levar em consideração que não estamos atribuindo um valor imanente ou principalista ao poder “nas mãos” de uma determinada classe ou instrumento especializado. *O poder é fundamentalmente relacional* (POULANTZAS, 2000) ou seja, é determinado a partir da interação e conflito das classes e grupos sociais em disputa numa luta hegemônica particular. O próprio Estado não pode ser considerado um portador de “poder em si”, mas sim como um centro de organização e exercício de poder, suscetível a oscilações determinadas pelas relações de forças na sociedade. Isso não quer dizer que o Estado tem abandonado o “uso legítimo” das forças de repressão direta, sejam para combater as consequências do aprofundamento da questão social ou mesmo para reprimir organizações e movimentações dos setores oprimidos, já que pela sua natureza de classe, o Estado “assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não consentem” (GRAMSCI, 2006, p. 21).

### **Considerações finais**

Ao longo do texto apresentamos posições polêmicas e conflituosas com a concepção de poder elaborada por Michel Foucault. Afirmações que não pretendem ser definitivas, pois avaliamos que muitas das questões em discussão merecem um maior amadurecimento e aprofundamento. Vale destacar que tais ponderações não tem nenhuma pretensão de desconsiderar a pertinência da vasta obra do autor e suas contribuições para o entendimento da realidade em diversas áreas do conhecimento.

Por outro lado, nos foi possível, mesmo que introdutoriamente, elencar no

decorrer do artigo um conjunto de pontos frágeis na elaboração teórica foucaultiana acerca da temática, que foram contrapostas a partir do referencial teórico marxista. Para isso, recuperamos as contribuições de Antonio Gramsci e Nicos Poulantzas para análise dos nexos entre o Estado e as relações de poder na sociedade capitalista, explorando as categorias de *Estado ampliado*, *hegemonia* e *a teoria relacional de poder*.

Esperamos ter contribuído de alguma forma com o debate franco e aberto, necessário às ciências humanas, para a compreensão mais densa e profícua em torno dessa temática tão complexa e espinhosa que atravessa cada vez mais um número significativo de estudos e preocupações que extrapolam os muros da própria academia.

### **Referências bibliográficas**

ACANDA, Jorge Luís. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

BOITO JÚNIOR, Armando. **Estado, política e classes sociais**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. **Gramsci (Fontes do pensamento político)**. Porto Alegre: L & PM, 1981.

FOUCAULT, Michel. **Les mailles du pouvoir** [As malhas do poder]. In: <http://1libertaire.free.fr/MFoucault101.html>. Acesso em: 10.07.2015

\_\_\_\_\_. **Ditos e escritos IV: Estratégias, poder-saber**. São Paulo; Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. V 2.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. V 3.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NETO, José Paulo. **Introdução ao método na teoria social**. In CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias**

**do capital para educar o consenso.** São Paulo: Xamã, 2005.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.